



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.671 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS DESTINADAS A AMPLIAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA WALTHER ROSSI (ANTAS II - ROLADOR)."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devidamente autorizado pela Lei nº 6.338, de 31 de outubro de 1996,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, as seguintes áreas rurais situadas às margens do Rio Lambari, nas proximidades da Cachoeira do Rolador, identificadas nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a serem adquiridas e pagas pelo Departamento Municipal de Eletricidade com recursos provenientes de sua própria receita e assim descritas:

- Área de propriedade do Sr. David Ottoni filho com 14,71 40 há, conforme memorial descritivo e desenho UR 054/97, anexos, inclusive servidão vitalícia de passagem pela estrada que dá acesso à área ora desapropriada, e à área rural de propriedade do Dr. Ricardo Affonso Junqueira.
- Área de propriedade do Sr. Jayme Affonso Junqueira e Outros com 8,20 60 há, conforme memorial descritivo e desenho UR 055/97, anexos.
- Área de propriedade do Sr. Paulo Pacheco Damasceno com 5,68 20 há, conforme memorial descritivo e desenho UR 056/97, anexos.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.671 - FLS. 02 /

2

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto é destinada a ampliação da Usina Hidrelétrica Walther Rossi (Antas II - Rolador).

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento Municipal de Eletricidade as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CÍCERO MACHADO DE MORAES

Diretor do DME

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1681, de 10/04/97.

MEMORIAL DESCRITIVO

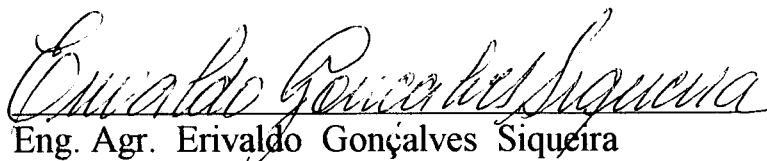
Memorial descritivo referente a uma gleba de terras do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, de propriedade de Paulo Pacheco Damasceno, situada no Município de Poços de Caldas, MG, destinada à implantação da ampliação da Usina Hidrelétrica Walther Rossi (Antas II - Rolador), pelo Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, assim descrita :

Area a ser adquirida : 5,68 20 ha

Descrição : o ponto inicial (PI) está situado a margem esquerda do Rio Lambarí, em confrontação com Luciano Affonso Junqueira. Deste ponto, segue rumo 89°25'NW, distância de 3,00.m até a cota 898,20, confrontando com Luciano Afonso Junqueira; deflete a esquerda, segue pela linha de nível 898,20, distância de 940,00.m, confrontando com Paulo Pacheco Damasceno, até a margem do Rio Lambarí; segue margeando o Rio Lambarí, a jusante, distância de 970,00.m, até o ponto inicial, onde finda esta descrição.

Faz parte deste memorial o desenho do D.M.E. UR- 056/97
Ampliação da Usina Hidrelétrica Walther Rossi (Antas II -Rolador)
Area destinada à implantação
Gleba de propriedade de Paulo Pacheco Damasceno

Poços de Caldas, 25 de março de 1997



Eng. Agr. Erivaldo Gonçalves Siqueira

CREA 24.671 / D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a uma gleba de terras do imóvel rural denominado Fazenda Rolador, de propriedade de Jayme Affonso Junqueira e outros, situada no Município de Poços de Caldas, MG, destinada à implantação da ampliação da Usina Hidrelétrica Walther Rossi (Antas II - Rolador), pelo Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, assim descrita :

Area a ser adquirida : 8,20 60 ha

Descrição : o ponto inicial (PI) está situado a margem esquerda do Rio Lambarí, na confluência com o Córrego das Laranjeiras, em confrontação com Luciano Affonso Junqueira. Deste ponto, segue margeando o Rio Lambarí, a jusante, distância de 1.060,00.m; daí, segue rumo $10^{\circ}35'SE$, distância de 60,00.m; deflete a esquerda, segue rumo $46^{\circ}15'SE$, distância de 65,00.m até a cota 898,20; deflete a direita, segue pela linha de nível 898,20, distância de 1.920,00.m, confrontando com Jayme Affonso Junqueira e Outros, até o Córrego das Laranjeiras; segue pelo Córrego das Laranjeiras, a jusante, distância de 1.450,00.m, confrontando com Luciano Affonso Junqueira, até a confluência com o Rio Lambarí, ponto onde teve inicio e finda esta descrição.

Faz parte deste memorial o desenho do D.M.E. UR- 055/97

Ampliação da Usina Hidrelétrica Walther Rossi (Antas II - Rolador)

Area destinada à implantação

Gleba de propriedade de Jayme Affonso Junqueira e Outros

Poços de Caldas, 24 de março de 1997



Eng. Agr. Erivaldo Gonçalves Siqueira

CREA 24.671 / D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a uma gleba de terras do imóvel rural denominado Fazenda Lambari, de propriedade de David Ottoni Filho, situada no Município de Poços de Caldas, MG, destinada à implantação da ampliação da Usina Hidrelétrica Walther Rossi (Antas II - Rolador), pelo Departamento Municipal de Eletricidade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, assim descrita :

Area a ser adquirida : 14,71 40 ha

Descrição : o ponto inicial (PI) está situado a margem direita do Rio Lambari, na crista da Cachoeira do Rolador, em confrontação com Ricardo Affonso Junqueira. Deste ponto, segue rumo 25°40'NE, distância de 72,00.m até a cota 898,20, confrontando com Ricardo Affonso Junqueira; deflete a direita, segue pela linha de nível 898,20, distância de 3.760,00.m, confrontando com David Ottoni Filho, até a margem do Rio Lambari; segue margeando o Rio Lambari, a jusante, distância de 3.080,00.m, até o ponto inicial, onde finda esta descrição.


Faz parte deste memorial o desenho do D.M.E. UR- 054/97

Ampliação da Usina Hidrelétrica Walther Rossi (Antas II -Rolador)

Area destinada à implantação

Gleba de propriedade de David Ottoni Filho

Poços de Caldas, 20 de março de 1997



Eng. Agr. Erivaldo Gonçalves Siqueira

CREA 24.671 / D